



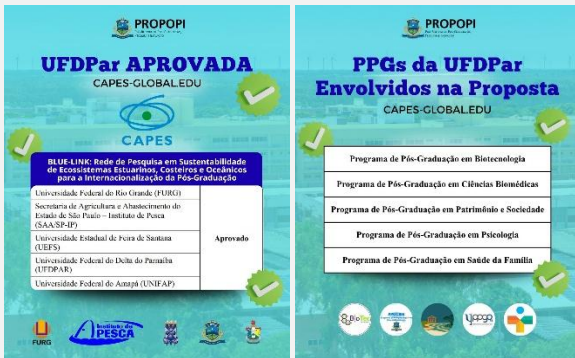
# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



Boletim N° 03 de 24 de março de 2026

## UFDPAR Aprovada no CAPES-GLOBAL



A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR) passa a integrar a rede BLUE-LINK, conforme resultado final divulgado pela CAPES na última sexta-feira (20/03), no âmbito do programa \*\*CAPES-Global – Redes para Internacionalização Institucional

A proposta foi destaque nacional, alcançando a 8ª colocação.

Como resultado dessa aprovação, a UFDPAR contará com um investimento de R\$ 1,4 milhão por

ano, durante 4 anos destinado a ações estruturantes de internacionalização da pós-graduação.

As ações previstas incluem:

- Missões acadêmicas no exterior para docentes dos Programas de Pós-Graduação da UFDPAR
- Doutorado sanduíche no exterior para discentes
- Capacitação internacional de pesquisadores
- Recebimento de pesquisadores estrangeiros na UFDPAR


A participação da UFDPAR é resultado da articulação institucional conduzida pela PROPOPI e apoio direto dos PPGs, fortalecendo a inserção internacional e ampliando oportunidades de cooperação científica.

A conquista representa um avanço estratégico, promovendo a qualificação dos programas e a consolidação da UFDPAR no cenário internacional.

Parabenizamos todos os envolvidos nessa importante conquista!

[Confira aqui!](#)

## Chamadas Públicas Abertas



### PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO

#### Edital N° 09/2025 - PROPOPI - Programa de Escritório Virtual UFDPAR

**Objetivos:** tem como finalidade disponibilizar domicílio fiscal para projetos desenvolvidos por pessoas com vínculo ativo com a UFDPAR no ato da contratação; o programa é voltado a iniciativas que já possuam um modelo de negócio em construção e que demandem domicílio fiscal para fins de constituição da empresa ou alteração de seu endereço fiscal (ver mais detalhes no edital).

**Elegibilidade:** vínculo ativo com a UFDPAR (discente ou servidor), no ato da contratação; ter sido aprovado em editais de fomento externo que exijam a formalização de empresa como condição para a execução ou continuidade do projeto (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrições:** **fluxo contínuo.**



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



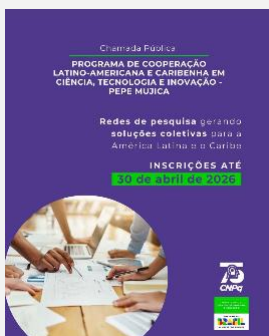
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico

## Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP

**Objetivos:** fomentar projetos de empreendedorismo inovador nas ICT/IES, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente acadêmico voltado a criatividade, pesquisa, inovação e cooperação; e incentivar a participação de equipes de estudantes de graduação em projetos de empreendedorismo na ICT/IES, de modo a promover a liderança e o espírito empreendedor, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI).

**Elegibilidade (proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta institucional; estar indicado(a) pelo(a) dirigente máximo(a) da Instituição Executora do Projeto como o(a) Representante Institucional do PIEMP frente ao CNPq, por meio da Declaração de Indicação do(a) Representante Institucional; ser o(a) coordenador(a) do projeto; e ter vínculo formal e atual com a Instituição Executora do Projeto. Esta informação deve estar explícita na identificação do cargo/lotação de vínculo constante na Declaração de Indicação do(a) Representante Institucional da ICT/IES (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrições:** até 13/04/2026.



## Chamada Pública MCTI/CNPq Nº 02/2026 Programa de Cooperação Latino-Americana e Caribenha em Ciência, Tecnologia e Inovação - PROSUL Pepe Mujica

**Objetivos:** estabelecer redes temáticas de pesquisa entre instituições brasileiras, latino-americanas e caribenhas; facilitar a mobilidade de pesquisadores em diferentes níveis de formação; promover o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa estratégicos; fortalecer a infraestrutura científica regional, por meio do compartilhamento de recursos; estimular a formação de recursos humanos especializados na região; fomentar a inovação tecnológica com aplicação regional; (Ver mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrições:** até 30/04/2026.



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Chamada Nº 28/2025 - Apoio a Projetos de Cooperação CNPq-TUBITAK

**Objetivos:** contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e turcos em áreas de interesse estratégico para ambos os países; agregar valor à investigação estratégica nacional realizada pelos grupos brasileiros e turcos, visando um maior impacto na comunidade, na ciência e na sociedade em geral; estabelecer a cooperação em princípios compartilhados, excelência científica e financiamento bilateral; promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).

**Elegibilidade (proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor(a); possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; e ter proposta correspondente submetida à TUBITAK pela contraparte turca, conforme as regras estabelecidas pela parte turca (verificar mais detalhes no edital).

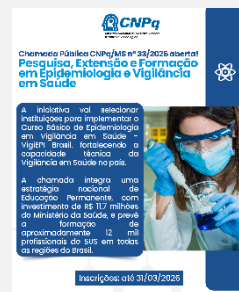
**Inscrições:** até 04/05/2026.

## Chamada CNPq/Daevs/SVSA/MS Nº 33/2025 - Pesquisa, Extensão e Formação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde

**Objetivos:** apoiar e realizar estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento das ações e para a incorporação de inovações no campo da vigilância em saúde; promover a formação e a capacitação em vigilância em saúde para os profissionais do SUS, além de fomentar parcerias entre instituições e órgãos afins, visando a qualificação desses trabalhadores; fortalecer o uso da epidemiologia como uma ação estratégica para aprimorar a capacidade de resposta do SUS, especialmente nos níveis estadual e municipal, frente aos desafios contemporâneos da saúde pública; promover uma vigilância em saúde mais proativa, sensível e oportuna, contribuindo para a melhoria da situação de saúde da população (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrições:** até 31/03/2026.



## PROJETO DE ESTATUETA

**Objeto:** o recebimento, pela CAPES, de doação, sem ônus ou encargo, de obra intelectual de natureza artística consistente em projeto de estatueta original e inédita, destinado a representar simbolicamente a trajetória institucional da Fundação, sua missão de fomentar a formação de recursos humanos de alto nível e seu impacto no



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



desenvolvimento científico e educacional do Brasil; a doação compreenderá o projeto artístico da estatueta e a cessão gratuita dos direitos patrimoniais de autor necessários à sua reprodução, adaptação e utilização institucional pela CAPES, nos termos da legislação vigente sobre direitos autorais (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** poderão participar pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação migratória regular no país, que atendam, cumulativamente, aos requisitos do edital; sejam estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES e devidamente cadastrados na Plataforma Sucupira; mantenham vínculo acadêmico ativo até a data final de inscrição; não estejam cumprindo sanção que impeça relacionamento com a Administração Pública Federal; não incorram em situação de conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável; apresentem declaração de que a proposta submetida é original e de sua autoria, responsabilizando-se integralmente por eventuais violações a direitos de terceiros; declarem a natureza gratuita da doação, sem expectativa de contraprestação financeira ou vantagem de qualquer natureza; comprometam-se, caso selecionado, a formalizar instrumento de doação com cessão dos direitos patrimoniais necessários à utilização institucional da obra pela CAPES (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** até 22/04/2026.

## PROGRAMA CAPES/UNIVERSIDADE DE PURDUE PARA PROJETOS CONJUNTOS DE PESQUISA

**Objetivos:** aprofundar a cooperação acadêmica entre instituições de ensino superior brasileiras e a Universidade de Purdue; aprofundar a cooperação entre pesquisadores e educadores de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Purdue; contribuir para a mobilidade de professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação entre a Universidade de Purdue e as instituições de ensino superior brasileiras; apoiar projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros e da Universidade de Purdue; e incentivar a criação de redes de pesquisa.

**Elegibilidade (proponente):** a proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e a Universidade de Purdue nos EUA, podendo os projetos no Brasil contarem com até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal; outras instituições, além das brasileiras e da Universidade de Purdue, não poderão integrar a proposta; a proposta terá caráter institucional e os participantes deverão atender aos requisitos do edital no momento da submissão e ao longo de toda a vigência do projeto (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** até 10/06/2026.

## PROGRAMA BRASIL-CHINA DE LÍDERES EM INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**Objetivos:** promover o intercâmbio de jovens líderes entre Brasil e China; formar futuros líderes em inovação em ambos os países; aprofundar a cooperação científica e tecnológica entre Brasil e China; apoiar as Instituições Brasileira a integrarem ciência, indústria e educação; aprofundar o conhecimento dos docentes e pós-graduandos brasileiros no ambiente de ciência, tecnologia e educação chineses; e contribuir para a mobilidade de docentes e pós-graduandos entre as universidades chinesas e as instituições de ensino superior brasileiras.

**Elegibilidade (proponente):** a proposta deverá ser apresentada por 1 (uma) instituição no Brasil, por meio do pró-reitor de pós-graduação da instituição ou autoridade equivalente - caso a instituição não possua Pró-Reitoria; a proposta terá caráter institucional e os participantes deverão atender aos seguintes requisitos no momento da submissão e ao longo de toda a vigência do projeto (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** até 15/04/2026.



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Pé-de-Meia Licenciaturas

**Objetivos:** atrair estudantes que obtiveram alto desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem para cursos presenciais de licenciatura; oferecer apoio financeiro e acadêmico para que os estudantes possam se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de estágio supervisionado obrigatório do curso; incentivar o ingresso de concluintes das licenciaturas na carreira docente; diminuir a evasão nos cursos de licenciatura; e contribuir para a melhoria da educação básica pública (ver mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** tenham obtido nota igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, correspondente à média simples das notas obtidas nas quatro áreas de conhecimento e na redação, referente à edição do Enem utilizada pelo candidato para ingresso no curso de licenciatura; e tenham ingressado em curso de licenciatura, na modalidade presencial, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU (verificar mais detalhes no edital).

**Inscrição:** **fluxo contínuo.**



## Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt

**Objetivos:** selecionar bolsistas no âmbito do Programa CAPES/Humboldt, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de pesquisadores brasileiros na Alemanha, por meio da concessão de bolsas no exterior nas modalidades Pós-Doutorado e Pesquisador Experiente (Professor Visitante Sênior), nos termos do Acordo de Cooperação assinado entre a CAPES e a Fundação Alexander von Humboldt (AvH), em 29 de novembro de 2019.

**Elegibilidade (proponente):** ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil; residir no Brasil no momento da inscrição; não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade (proponente):** ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil; residir no Brasil no momento da inscrição; não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição (verificar mais detalhes no edital)

**Benefícios:** mensalidade de bolsa, auxílio deslocamento, auxílio instalação e auxílio seguro-saúde.

**Inscrição dos candidatos:** até dia 29/05/2026 (chamada 26).

**Inscrição das IES:** até dia 21/05/2026 (chamada 26).



## PROINFRA 2025 EXPANSÃO

**Objetivos:** expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico; aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas (verificar mais detalhes no edital)

**Elegibilidade:** ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), cadastradas na Plataforma Finep de apoio e financiamento; Apenas Entidades poderão apresentar proposta, sendo vedada a apresentação de proposta por seus órgãos ou quaisquer outras unidades vinculadas (p.ex. institutos, centros e filiais) (verificar mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** até 27/03/2026.



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Programa Finep Startup

**Objetivos:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que

Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil; e, promover o crescimento do mercado de capital semente no Brasil, compartilhando com agentes privados os riscos associados ao investimento em empresas nascentes de base tecnológica.

**Elegibilidade:** seja registrada na Junta Comercial ou cartório competente, há, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de submissão da inscrição no Processo de Seleção do Programa Finep Startup (verificar mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** **fluxo contínuo.**

## Prêmios

### 32º PRÊMIO JOVEM CIENTISTA

**Objetivos:** revelar talentos, impulsionar a pesquisa no país e investir em estudantes e jovens pesquisadores que procuram inovar na solução dos desafios da sociedade brasileira (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade:** ser pessoa física; ser residente e atuante no Brasil; possuir título de doutor(a) obtido há mais de 5 (cinco) anos até a data de encerramento das inscrições (para as categorias Pesquisador(a) Destaque e Pesquisador(a) Inovador(a)); possuir vínculo empregatício, funcional ou contratual ativo com instituição de ensino, ciência, tecnologia e inovação (ICT) estabelecida no Brasil; no caso de Profissional de Comunicação, comprovar atuação em jornalismo científico no território nacional, mediante apresentação de registro profissional, carteira de trabalho, contrato ou declaração; não ter sido premiado(a) em 1º, 2º ou 3º lugar nas edições 2021, 2022, 2023 ou 2024 do Prêmio CONFAP de CT&I; não ser membro do CONFAP, das FAPs, de seus Conselhos ou avaliador(a) do processo; não estar em exercício profissional nas FAPs (verificar mais detalhes no edital).

**Período de indicações:** até 31/07/2026.



### PRÊMIO MULHERES INOVADORAS 7ª EDIÇÃO

**Objetivos:** estimular startups lideradas por mulheres, de forma a contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional, por meio da capacitação e do reconhecimento de empreendimentos que possam favorecer o incremento da competitividade brasileira.

**Elegibilidade:** sejam registradas na Junta Comercial ou cartório competentes, há, no mínimo, 3 (três) meses a contar do início do período de inscrições neste Programa; estejam constituídas sob a forma de sociedade limitada ("LTDA"), sociedade anônima ("S/A"), sociedade simples ou sociedade limitada unipessoal ("SLU"); possuam, pelo menos, 1 (uma) mulher entre seus empreendedores, na qualidade de sócia e em função executiva ou gerencial, devendo esta mulher enquadrar-se em uma das seguintes situações: a participação societária individual da empreendedora deverá ser

superior ou igual às participações individuais dos demais empreendedores; e/ou a soma das participações societárias das empreendedoras deverá ser superior ou igual à soma das outras participações societárias (verificar mais detalhes no edital).

**Período de indicações:** até 04/05/2026.



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia & Inovação - Professora Niede Guidon

**Objetivos:** reconhecer, destacar e premiar Pesquisadores(as) que tenham realizado trabalhos de notável potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Brasil, assim como reconhecer e premiar Profissionais da área de Comunicação que atuam na disseminação de pesquisas científicas, tecnológicas e inovadoras, com o intuito de fortalecer o Ecosistema Nacional de CT&I; estimular a realização e o aprimoramento da

qualidade e da divulgação das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação no Brasil; contribuir para a integração entre Pesquisadores(as) de diferentes estados brasileiros; ampliar a disseminação e a divulgação dos avanços no campo do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (verificar mais detalhes no edital).

**Elegibilidade:** pessoas físicas que realizem inscrição individual e se enquadrem em uma das categorias do edital (Mestre e Doutor; Estudante do Ensino Superior; Estudante do Ensino Médio), desde que atendam aos respectivos critérios de idade e formação estabelecidos. Os(as) candidatos(as) devem possuir trabalho científico ou de pesquisa concluído, com resultados finais, obrigatoriamente alinhado ao tema “Inteligência Artificial para o Bem Comum”, sendo permitida a submissão de apenas um trabalho por participante. No caso de estudantes, é necessário estar regularmente matriculado(a), ou ter concluído a formação dentro do período exigido (verificar mais detalhes no edital).

**Período de indicações:** até 30/04/2026.

## 23º PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EDIÇÃO 2025

**Objetivos:** premiar bolsistas de Iniciação Científica (IC), de Iniciação Tecnológica (IT) e de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq, participantes do PIBIC, PIBITI, PIBIC-

Af ou PIBIC-EM que se destacaram, durante o ano, sob os aspectos de relevância e qualidade do seu relatório técnico final, evidenciando sua contribuição para o alcance dos objetivos dos Programas e reconhecer o trabalho das instituições participantes dos programas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq.


**Elegibilidade:** carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista, incluindo (nos casos de bolsista menor de idade) autorização para a publicação do relatório do(a) bolsista, assinada por seu responsável legal; histórico escolar do(a) bolsista indicado(a); relatório técnico final do(a) bolsista, em língua portuguesa, relativo às atividades desenvolvidas no período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com no máximo 25 páginas (verificar mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** até 26/03/2026.





## Cursos e oportunidades

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b><u>CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)</u></b></p> <p><b>Objetivo:</b> sensibilizar profissionais da área da saúde, da área jurídica e pacientes sobre a importância da ATS na tomada de decisão em saúde, e fomentar as iniciativas de ATS no âmbito do SUS.<br/>Modalidade de ensino à distância.<br/><b>Período de inscrição:</b> até dia 30/11/2026.</p> <p><b><u>Curso Sistema GRADE: Graduação da Certeza no Conjunto Final da Evidência e Força de Recomendação para Tomada de Decisão em Saúde</u></b></p> <p><b>Objetivo:</b> capacitar profissionais, gestores e pesquisadores para a utilização da ferramenta Grading of Recommendations Assessment, Development and Evaluation (GRADE) de acordo com as publicações científicas do grupo GRADE.<br/><b>Período de inscrição:</b> até dia 30/11/2026.</p> <p><b><u>Curso Introdutório em Avaliações Econômicas e Análise de Impacto Orçamentário</u></b></p> <p><b>Objetivo:</b> Sensibilizar profissionais que trabalham na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) em conceitos básicos e fundamentais das avaliações econômicas em saúde.<br/><b>Período de inscrição:</b> até dia 30/11/2026.</p> <p><b><u>Curso Fundamentos do Sistema de Gestão da Qualidade</u></b></p> <p><b>Objetivo:</b> capacitar profissionais que atuam nas diversas instâncias e instituições do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.<br/><b>Período de inscrição:</b> até dia 30/07/2025.</p> | <p><b><u>Curso de Capacitação em Avaliação Neurológica Simplificada e Classificação do Grau de Incapacidade Física em Hanseníase</u></b></p> <p><b>Objetivo:</b> capacitar estudantes e profissionais da saúde, sobre a Avaliação Neurológica Simplificada e a Classificação do Grau de Incapacidade Física em pacientes atingidos pela hanseníase.<br/><b>Período de inscrição:</b> até dia 17/09/2026.</p> <p><b><u>Curso de Capacitação sobre a Atualização das Diretrizes do Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose</u></b></p> <p><b>Objetivo:</b> selecionar profissionais gestores da rede de saúde que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), prioritariamente aqueles cujas atividades estejam relacionadas à gestão na atenção Primária à Saúde (APS), com o objetivo de capacitá-los por meio de um curso EaD voltado ao fortalecimento das ações de detecção precoce dos cânceres mais prevalentes na Atenção Primária à Saúde (APS).<br/><b>Período de inscrição:</b> até dia 24/09/2025.</p> <p><b><u>Curso Introdutório de Pesquisa Clínica</u></b></p> <p><b>Objetivo:</b> disseminar conhecimentos e conceitos básicos de pesquisa clínica para pessoas interessadas no tema.<br/><b>Período de inscrição:</b> até dia 26/10/2026.</p> |



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## JORNADA DEV SENAI – PIAUÍ

Construa seu futuro na área de tecnologia. É 100% gratuito e EAD- Não importa se você tem pouco ou nenhum conhecimento na área de tecnologia, você vai mergulhar no universo de programação front-end e dar o primeiro passo para se tornar uma pessoa programadora.

A jornada é composta por 300 horas de curso, com a emissão de certificados de aperfeiçoamento a cada 50 horas concluídas.

**Período de inscrição:** **fluxo contínuo.**

## Competência Transversal - Finanças Pessoais

Tornar o estudante apto a identificar a importância do equilíbrio financeiro para obter mais qualidade de vida, tranquilidade e motivação. O curso possui carga horária de 14 horas.

**Período de inscrição:** **fluxo contínuo.**

## Alinhamento Estratégico Aplicado à Gestão

O curso de Aperfeiçoamento Profissional de Alinhamento Estratégico Aplicado à Gestão tem por objetivo desenvolver competências relacionadas à análise da concorrência, identificação de diferenciais competitivos para alinhamento estratégico da organização. O curso possui carga horária de 12 horas.

**Período de inscrição:** **fluxo contínuo.**

## Comportamento Empreendedor

O curso de Aperfeiçoamento Profissional de Comportamento Empreendedor tem por objetivo o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento empreendedor identificando as suas características, seu perfil e aplicações. O curso possui carga horária de 12 horas.

**Período de inscrição:** **fluxo contínuo.**



## Curso de Desenvolvimento neuropsicomotor, sinais de alerta e intervenção precoce: um guia para profissionais de saúde.

**Objetivo:** o curso aborda os primeiros mil dias de vida da criança; a importância da primeira infância; o Modelo de Cuidado Integral (Nurturing Care Framework); a importância da intervenção precoce e a janela de oportunidades para o desenvolvimento neuropsicomotor; os marcos do desenvolvimento neuropsicomotor típico, as orientações para a estimulação e intervenção precoce e a identificação de sinais de alerta como imprescindíveis para crianças com condições especiais e implicações sobre o desenvolvimento, como a prematuridade e seus fatores de risco e sinais de alerta; modelos de abordagem às necessidades específicas das crianças com deficiência; o olhar diferenciado para as aprendizagens pautadas na abordagem multi e interdisciplinar; o cuidado intersetorial da criança de 0 a 10 anos com atraso e/ou transtorno do desenvolvimento centrado na criança e na família.

**Período de inscrição:** **até 26/08/2026.**

## Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Jovens

**Objetivos:** o curso oportunizará atualização e aperfeiçoamento de saberes inerentes à saúde mental e atenção psicossocial de adolescentes e jovens, o que poderá contribuir para a criação e o fortalecimento de Espaços de Cuidado voltados para o acolhimento desse público, no atendimento de suas demandas psicossociais, sobretudo em situações de crise.

**Período de inscrição:** **até 22/03/2026.**

## Curso A dinâmica da violência no contexto familiar

**Objetivo:** o curso compreender a família como um sistema interacional de desenvolvimento humano, visibilizando os efeitos da violência no contexto



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Curso Geral de Propriedade Intelectual

**Objetivo:** o curso "Introdução à Propriedade Intelectual" (DL-001) tem como objetivo apresentar de um modo pouco aprofundado os aspectos fundamentais de propriedade intelectual.

**Período de inscrição:** até 30/11/2026.

## Curso de Introdução ao Tratado de Cooperação em matéria de Patentes

**Objetivo:** o curso foi desenvolvido por especialistas da OMPI sobre o Tratado de Cooperação em matéria de Patentes (PCT), aplicando a pedagogia e metodologia de ensino à distância da Academia da OMPI. Elementos de auto-avaliação estão estrategicamente colocados ao longo do curso para medir sua compreensão e progresso. Além do material do curso, ligações a documentos específicos de referência são proporcionados, assim como a textos jurídicos e outros documentos oficiais da OMPI. oferecendo uma introdução e um visão geral do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes (PCT), sistema internacional que facilita a obtenção de patentes a nível mundial.

**Período de inscrição:** até 30/11/2026.

familiar, assim como, apresentar ações de intervenção profissional e instrumentos que permitam a melhor aproximação à temática. Os temas abordados nesse curso são: o conceito família como um sistema relacional dinâmico com funções específicas de proteção psicossocial e em constante desenvolvimento.

**Período de inscrição:** até 01/10/2026.

## Curso Como Buscar Evidências Científicas nas Bases de Dados da Área da Saúde

**Objetivo:** o curso pretende capacitar o aluno desde a identificação dos principais delineamentos de estudos, identificação das principais bases de dados na área da saúde, criação das estratégias de buscas e aplicação dessas, para recuperação de registros nas bases de dados. Assim, ele estará capacitado a elaborar estratégias para auxiliar na produção de sínteses de evidências para a tomada de decisão.

**Período de inscrição:** até 13/10/2026.



# PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO



## Últimas Notícias

[23/03 - PROPOPI convida para composição do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFDPAr](#)



[20-/03 - Discentes e docentes de Turismo participam da II Feira de Turismo do Piauí \(FeTUR\)](#)



[20/03 - UFDPAr disponibiliza Manual de Identidade Visual atualizado](#)



[19/03 - Egressa do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio e Sociedade \(PPGPS/UFDPAr\) atua como museóloga no Museu do Mar do Delta do Parnaíba](#)

